



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 149/2019**, 30 de julho de 2019.

## **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Luiz Alberto Colleoni**, nacionalidade brasileira, CPF nº 370.435.799-53, Secretário da Agricultura desta Municipalidade, na realização de despesas extraordinárias para participar da Reunião Ordinária R-20 sobre: Reaproveitamento de Resíduos Vítreos, mobilização para implantação da Logística Reversa de Lâmpadas pós-consumo no Paraná, entre outros assuntos, a ser realizada no Palácio das Araucárias - Auditório Mauro Lobo, Curitiba – PR, com vigência nos dias 30 e 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30/7 2019

Página: 1 e 2 edição 2.224